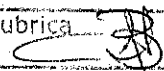




sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	28/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	 Fis. 463

PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 001/2022

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

MODALIDADE: CENTRO-DIA E SIMILARES

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	464
Fis.	464

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

ÍNDICE

Identificação do Projeto.....	3
Apresentação	4
1. Contexto	5
2. Justificativa	6
3. Objeto	7
4. Abrangência	9
5. Produto	10
6. Atividades	11
6.1 Metodologia	20
6.2 Formas de Acesso	31
6.3 Recursos Humanos	33
7. Formas de apresentação	34
8. Prazo	34
9. Custos.....	34
10. Da elaboração e da abrangência da prestação de contas	35
11. Qualificação	35
12. Supervisão	38
13. Elementos disponíveis	40
14. Anexos	44



sociedade
beneficente
de anchieta

Processo nº	28/000689/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fls. 465

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nome do Representante Legal: Ivone Alves Teixeira - Identidade: 01.620.414-1
DETRAN/RJ CPF.: 004.830.487-55.

Área de Abrangência: SBA Sociedade Beneficente de Anchieta - Avenida Nazaré, 2.336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.645-010.

População Alvo: Pessoas com deficiência e/ou transtornos, suas famílias e/ou cuidadores.

Meta: 200 pessoas com deficiência.

Missão: "Propiciar habilitação e Reabilitação de Qualidade para toda a família".

Visão: "Ser facilitadora para o hábito de uma vida centrada em princípios nobres".

Valores: "Produtividade, Inovação, Sustentabilidade, Qualidade, Honestidade e Profissionalismo".



Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fis 466

APRESENTAÇÃO

A SBA Sociedade Beneficente de Anchieta, é uma organização socioassistencial, não governamental, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, fundada em 02 de maio de 1988.

A SBA possui histórico de 33 anos, com larga experiência na área de atendimento da pessoa com deficiência, seus familiares e cuidadores, desenvolvendo ações de proteção, integração, inclusão, defesa e garantia de direitos.

Nossa metodologia baseia-se na promoção de ações socioeducativas e de reabilitação e habilitação de caráter continuado, permanentes, elaboradas e vivenciadas de modo que facilitem a inclusão desse público à vida comunitária, disponibilizando para isso serviços e profissionais que contribuam para o protagonismo, autonomia, conhecimentos, segurança e fortalecimento de vínculos familiares, de modo que tenham acesso a direitos na participação da sociedade e melhoria na qualidade de vida, não só do usuário, mas de seus familiares e cuidadores. Para tanto, contamos com linhas de ação voltadas para a Habilitação e Reabilitação, Ocupação Sadia do Tempo e Programas Socioeducativos para o Desenvolvimento Humano. Estas ações estão em total consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com o Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos", o que contradiz o grave problema da exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto a dos seus cuidadores, contrariando a resolução nº 34 da CNAS que estabelece o objetivo da assistência social à "habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária".

A instituição relaciona-se com a rede local através da participação em Fóruns Sociais, Articulações com a Região Administrativa e Conselho Tutelar, reuniões promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pela 6ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), servindo de referência para encaminhamentos de hospitais, escolas, EDIs e CAPS/I. A SBA também presta serviço a comunidade, já tendo cedido seu espaço físico para ações sociais do CRAS Francisco Salles de Mesquita e campanhas de vacinação do Posto de Saúde Flávio Couto. Na modalidade de ações de fortalecimento, recebeu algumas moções honrosas da Câmara

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Municipal do Rio de Janeiro, pelos serviços realizados a pessoa com deficiência no município do Rio de Janeiro.

1. CONTEXTO

Na busca pela construção de uma sociedade igualitária e pelo cumprimento da Lei nº 8.742/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) que determina o enfrentamento da gravidade dos problemas sociais brasileiros, a SBA Sociedade Beneficente de Anchieta, coerente com seus objetivos estatutários, desenvolve ações baseadas na Proteção Social Especial, na Integração e na Inclusão Social, gerando espaço colaborador que atende a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, conforme resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Art. 1º e a Resolução Nº 34 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

A SBA está geograficamente localizada no bairro de Anchieta, situado no Município do Rio de Janeiro, limítrofe dos bairros de Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Pavuna e da Baixada Fluminense e é cercado de comunidades densamente povoadas em um grande bolsão de pobreza (Complexo do Chapadão), alto índice de violência urbana e Baixo Índice de Desenvolvimento Humano da Zona Norte do Rio de Janeiro, destaca se pela facilidade ao acesso de transporte público (ônibus e trem). Como em todas as áreas de baixo IDH, a maioria das famílias apresenta baixa renda e, frequentemente, é composta por núcleos monoparentais, com grande número de filhos, pais com baixa ou nenhuma escolaridade e sem emprego formal, além das desestruturas emocionais pelo alto índice de violência urbana que levam muitas vezes a conflitos, violências domésticas, vícios e abusos.

Toda essa complexidade de problemas sociais perdura ao longo da vida, deixando assim a pessoa com deficiência e seus cuidadores à margem da sociedade.

Foi com esta preocupação que a Convenção Internacional sobre os Direitos da pessoa com Deficiência (CDPD), promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e aprovada pelo Brasil, por meio do Decreto legislativo 186, de 10 de julho de 2008 e pelo Decreto Executivo nº 6.946, de 25 de agosto de 2009, reafirmou o conceito social de pessoa com deficiência e serviu de base para a instituição do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite, 2012-2014, uma ação importante do governo brasileiro sobre a ampliação dos direitos da Pessoa com deficiência.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

Processo nº	08/000.691/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	
Fis.	467



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.688/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	468

A SBA presta atendimento de forma gratuita aos usuários e seus cuidadores. Sua intervenção consiste na identificação das necessidades e na viabilização de recursos que possam minimizar o impacto da exclusão social e a sobrecarga decorrente da situação de dependência e prestação de cuidados prolongados, bem como na interrupção ou violação de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência e seus cuidadores.

A SBA é instituição integrante do MRR (Movimento Reabilita Rio), junto com a AACS - Associação de Assistência às Causas Sociais e o CORBI Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma, para compartilhamento técnico e administrativo conforme ata registrada de Assembleia Geral Extraordinária datada de 18/06/2010.

Pelo exposto a SBA tem sido um diferencial na vida das famílias beneficiadas por suas ações.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da complexidade de quadros que chegam a SBA como:

- Usuários com deficiências e seus cuidadores que vivem sob situações discriminatórias e preconceituosas, desvalorizados nas suas potencialidades e capacidades, sob a dependência e falta de autonomia, sob a realidade de desestrutura familiar pelo alto grau de stress do cuidador e falta de cuidados adequados por parte do cuidador, além do alto grau de exposição a violência urbana;
- Carência de recursos e ações socioeducativas e culturais das famílias da região e bairros circunvizinhos, que lhes impossibilitam na formação de hábitos que imputem em suas vidas os direitos e deveres como cidadãos;
- Vulnerabilidade financeira das famílias da região e bairros circunvizinhos que tem em seu núcleo familiar um ou mais deficientes que apresentam dificuldades para custear um processo reabilitativo ou habilitativo;
- Dificuldade das famílias em encontrarem instrumentos públicos com formação de uma equipe multiprofissional e capacitada na complexidade de atendimentos nos diferentes tipos de deficiência e transtornos;
- A precariedade dos cuidados familiares em virtude da falta de formação, do envelhecimento, a doença ou ausência dos pais e responsáveis em lidar com o deficiente;

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 469

- O isolamento social da pessoa com deficiência e de sua família em razão das dificuldades e obstáculos encontrados para uma vida inclusiva;
- A grande procura pela Instituição devido ao reconhecimento no bairro e em todos os bairros circunvizinhos enquanto referência de ações socioeducativas de reabilitação e habilitação que colaboram num todo para formação e integração da família;
- Facilidade de acessibilidade à Instituição que é favorecida por meio de transportes públicos;
- A SBA possui instalações climatizadas e compatíveis, bem conservadas e adequadas, equipamentos necessários e equipe multidisciplinar com potencial para o atendimento da pessoa com deficiência e sua família;

Ciente que a Assistência Social é um direito constitucional e uma responsabilidade do Estado de garantir esses direitos assistenciais, e pelo fato da carência de equipamento público especializado para atendimento a pessoa com deficiência e seus cuidadores nesta área da cidade, justifica-se a contratação dos serviços desenvolvidos pela SBA, por realizarmos serviços com respeito a heterogeneidade, potencialidade, valores e identidade das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais e socioeducativos, nas diversas políticas públicas, nos demais órgãos de garantia de direitos, incluindo atenção necessária para inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais, de forma a qualificar as intervenções e restaurar o direito como fundamentado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A SBA com meta convenial de 342 crianças e adolescentes com deficiências não se refuta em atender 382 usuários e tendo fila de espera, o que nos preocupa em relação a redução de meta para 200 que afetará diretamente a 142 usuários e suas famílias, sendo assim, a SBA é desejosa em manter a sua meta atual de 342 usuários.

Diante da justificativa exposta a SBA apresenta-se comprometida e capacitada para execução deste projeto.

3. OBJETO

Objeto	Prestar serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial para assegurar desenvolvimento e superação das limitações impostas pela deficiência a 200 pessoas com deficiências e/ou transtornos, que estejam em situação de violação de direitos e dependência, assim como as suas respectivas famílias.
---------------	--

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	440

Atividades de Habilitação / Reabilitação e Espaço de Convivência	Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Oficina de Socialização e Interação, Oficina da Comunicação, Oficina do Movimento, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Espaço Encantado, Espaço Social, Espaço do Conhecimento e Kit Lanche.
Obtenção de resultados	Diminuir a segregação social e assegurar o direito a convivência social. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribui para a intensificação da dependência.
Efeitos esperados	Melhoria da qualidade de vida, autonomia e independência e inclusão aos nossos usuários. Garantia de heterogeneidade na composição dos grupos. Promoção de integração de vida comunitária no campo da Assistência Social.
Forma Genérica	Jogos diversos, materiais lúdicos, brinquedos, contação de história, acesso à tecnologia digital, materiais artesanais, materiais culturais, utensílios de higiene e alimentação, comunicação e socialização, teatro, apresentações artísticas, passeios culturais e sociais, e atividades dirigidas.
Descrição dos Detalhes nas Metas	200 pessoas com deficiências organizadas em grupos.
Atividades Socioeducativas para o Desenvolvimento Humano	Reunião de Orientação Familiar (ROF), Escola de Desenvolvimento Humano (Escola de Pais), Despertando a Afetividade, De Vivência em Vivência, Encontro Familiar, Autoestima, Vivendo e Aprendendo, Saindo do Ninho, Articulação de Rede, Reunião de Equipe, Oficinas Recreativas, Sociais e Culturais e Apresentação Artística e Teleatendimento.
Obtenção de resultados	Promover acesso aos benefícios, programas de transferências de rendas e outros serviços socioassistenciais das demandas políticas, públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos. Apoiar as famílias na tarefa do cuidar diminuindo a sua sobrecarga e estresse utilizando meios de comunicar e cuidar que visem autonomia dos envolvidos e



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fig. 471

	não somente os cuidados de manutenção.
Efeitos esperados	Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes das relações de prestação dos cuidados permanentes prolongados. Fortalecimento de vínculos entre cuidadores e usuários. Melhoria da qualidade de vida.
Forma Genérica	Palestras, dinâmicas, reuniões, atividades dirigidas, rodas de experiências e conversas, capacitação, orientação, apresentações com recursos audiovisuais, passeios (visitas culturais) e vivências comunitárias.
Descrição dos Detalhes nas Metas	200 pessoas com deficiências organizadas em grupos.

4. ABRANGÊNCIA

A Instituição está localizada na área programática AP3 no bairro de Anchieta, situado no Município do Rio de Janeiro, limítrofe dos bairros de Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Pavuna e da Baixada Fluminense e é cercado de comunidades densamente povoadas em um grande bolsão de pobreza, alto índice de violência urbana e Baixo Índice de Desenvolvimento Humano da Zona Norte do Rio de Janeiro, destaca se pela facilidade ao acesso de transporte público (ônibus e trem). Portanto existe a necessidade de instituições sérias e reverendadas como a SBA, que atua desde 02 de maio de 1988.

A SBA realiza suas atividades em sua sede com espaços apropriados e salas de atividades devidamente equipadas, em dois imóveis que está situado em uma área de 2.760,29 m², em um complexo de quatro prédios interligados por rampas de fácil acessibilidade que compõem 2.151,47 m² de área construída. Todos os prédios apresentam boa infraestrutura, com dependências em bom estado de conservação, salas amplas, ventiladas, iluminadas e adaptadas, de fácil acessibilidade conforme exigências da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 9050, pois a SBA conta com profissionais habilitados para manutenção e conservação dos espaços. Logisticamente com 3 almoxarifados, 1 auditório com sala de iluminação anexo, 2 banheiros públicos internos, 1 banheiros publicos externos adaptados, 1 cozinha, 2 depósitos, 1 dispensa, 1 dispensa fria, 1 estacionamento, 1 espaço de jogos, 1 pátio coberto, 1 pátio semi coberto, 1 quadra coberta, 7 rampas adaptadas, 1 refeitório, 1 sala de DG, 7 salas de atendimento sem banheiro, 6 salas de atendimento com

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010

Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.689/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 442

banheiro adaptados, 3 salas de atendimento com banheiro, 2 salas de teleatendimentos, 1 sala de espera, 1 sala de recepção, 1 sala de hidroterapia com vestiário anexo, 2 saletas de atendimento, 1 secretaria com banheiro e 3 vestiários com banheiros. Todas as salas de atendimento possuem climatização e os espaços externos são monitorados por câmeras.

Observação: Um dos imóveis está alugado há mais de vinte anos sem nenhum tipo de problema na relação contratual, o que gera grande tranquilidade para a SBA assumir novos convênios, desafios e implantar novas atividades e o outro prédio que compõe o espaço físico da SBA é próprio da instituição.

A SBA funciona em sua sede de 2ª à 6ª feira de 8h às 17h, situada na Avenida Nazaré, 2.336, Anchieta, Rio de Janeiro/RJ.

5. PRODUTO

Produto	Descrição	Meios de Verificação	Periodicidade
Elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento.	Construção e pactuação junto com a família para inserção nos atendimentos multidisciplinares.	Acompanhamento da evolução do PIF.	Diário.
Serviço voltado para atividades de Habilitação, Reabilitação e Espaço de Convivência.	Habilitação/Reabilitação e Ocupação Sadia do Tempo: atendimento multidisciplinar que utiliza-se de metodologia psicossocial através de promoção de sua integração a vida comunitária no campo da Assistência Social.	PIF, Relatórios, Registros Fotográficos, CADUN, LAU, RE, Pesquisa FEMUSA, Cartão de Atendimento e TABITO.	Diário.
Promoção da autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e cuidadores e seus	Atividades Socioeducativas para o Desenvolvimento Humano: ação voltada aos familiares e cuidadores nos processos de mudança e consolidação de novos hábitos.	FREV, Cartão de Atendimento, TABITO, PIF, Relação Nominal de Cuidadores e Registro Fotográfico.	Diário.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 473

familiares através do desenvolvimento humano.			
---	--	--	--

* As siglas dos Meios de Verificação estão descritas nas atividades.

6. ATIVIDADES

Atendendo às necessidades do público-alvo, a equipe multidisciplinar utiliza-se da metodologia psicossocial que se caracteriza por três fases distintas: Fase Inicial, Fase do Desenvolvimento e Fase da Alta ou Desligamento do Usuário.

Os Usuários e seus cuidadores estarão inseridos em três Linhas de Ação: Habilitação e Reabilitação Social, Ocupação Sadia do Tempo e Programa de Desenvolvimento Humano:

Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIF) em anexo

Através do sistema informatizado CADUN, todas as atividades do usuário serão estabelecidas no PIF, que será elaborado e pactuado em cada setor de atividades. Nele estão registrados dados, número da PEV, a classificação da deficiência, do transtorno ou a situação de violação de direitos, a queixa principal, os objetivos traçados em curto, médio e longo prazo, as condutas a serem adotadas, as evoluções periódicas, os objetivos alcançados de cada setor no final de cada período ou ano ou a informação da necessidade ou não do usuário permanecer na atividade anteriormente proposta, relatando o motivo da mesma. Nele também estarão contidos dados da frequência e participação da família no processo de Reabilitação Social.

Atendimentos em grupos de usuários (Habilitação/Reabilitação e Ocupação Sadia do Tempo)

1. Espaço Encantado

Consiste em ações especializadas e campanhas educativas, na intervenção precoce, realizado através de recursos lúdicos, que estimulam o processo de desenvolvimento e conseqüentemente a promoção da autonomia, inclusão, independência e da melhoria da qualidade de vida de usuários com deficiência na sua primeira idade.

2. Espaço Social

Consiste em ações socioeducativas especializada para integração social de pessoas com deficiência que tem seu grau de dependência agravado pelo isolamento da vida comunitária. Tem por objetivo diminuir a segregação social e assegurar o direito a convivência social. Esse



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fis. 444

espaço promove campanhas educativas, atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais, de relacionamento interpessoais, de cuidados pessoais, artísticas, literárias e de informática.

3. Espaço do Conhecimento

Consiste em ações socioeducativas para desenvolver conhecimentos gerais de fatos históricos passados e atualizadas que repercutem no convívio social aproveitando a pesquisa informatizada, a leitura, o debate, as rodas de conversa e campanhas educativas, apreciando os conceitos desenvolvidos com motivação da socialização interpretação e defesa dos seus pensamentos.

4. Oficina da Socialização e Interação

Ação especializada realizada aos usuários, cuidadores e familiares, cujas demandas emocionais encontram-se agravadas pelo nível de dependência do usuário e o alto grau de estresse do cuidador. Realiza atividades em grupo voltadas para a melhoria de vida, autonomia e independência com ênfase no apoio, orientação, através da acolhida, escuta ativa e qualificada das demandas do usuário e sua família.

5. Oficina da Comunicação

Visa em suas atividades dinamizar entre os participantes do grupo, a valorização da comunicação das diversas formas possíveis, utilizando em sua metodologia recursos visuais, sonoros, táteis, mímicos e até do apontamento em pranchas de identificação, propiciando o entrosamento, o relacionamento e o intercâmbio na vida comunitária através de uma adequada expressão na verbalização, recitação, narração, conversação, expressões, mímicas ou escritas. Para os bebês, esta oficina promove uma capacitação e orientação permanente aos cuidadores quanto às posturas adequadas para uma melhor performance na respiração e deglutição com facilitação da comunicação.

6. Oficina do Movimento

Tem como objetivo o aprimoramento das condições físicas dos usuários para que seja favorecida a prática das suas atividades do dia-a-dia, promovendo dinâmicas com pequenos grupos que propiciam o melhor desempenho nos movimentos voluntários, aprimorando a força, a coordenação e o equilíbrio, potencializando a capacidade do usuário para uma vida social.

7. Psicologia

Ação especializada realizada aos usuários, cuidadores e familiares, cujas demandas emocionais

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.689/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	445

encontram-se agravadas pelo nível de dependência do usuário e o alto grau de estresse do cuidador. Realiza atividades voltadas para a melhoria de vida, autonomia e independência com ênfase no apoio, orientação e fortalecimento de vínculos familiares, através da acolhida, escuta ativa e qualificada das demandas do usuário e sua família.

8. Psicopedagogia

A Psicopedagogia busca identificar os pontos que possam prejudicar ou dificultando o processo de aprendizagem, atuando de maneira preventiva para evitá-los ou amenizá-los, através de atividades que estimulam as funções cognitivas, que não estão ativadas e trabalhando a questão afetiva social, contribuindo para construção da autonomia e o sucesso escolar.

9. Pedagogia

Ação especializada que visa diminuir limitações já instaladas por conta da deficiência e grau de dependência, promove autonomia, ações de valorização e inclusão, através do reconhecimento e do desenvolvimento do potencial existente.

10. Fonoaudiologia

Visa em suas atividades dinamizar entre os participantes do grupo, a valorização da comunicação das diversas formas possíveis, utilizando em sua metodologia recursos visuais, sonoros, táteis, mímicos e até do apontamento em pranchas de identificação, propiciando integração social, o relacionamento interpessoal, o intercâmbio na vida comunitária e a diminuição do grau de dependência, através de uma adequada expressão na verbalização, recitação, narração, conversação, expressões, mímicas ou escritas. Esta atividade promove uma capacitação e orientação permanente aos cuidadores, quanto as posturas adequadas para uma melhor performance na respiração e deglutição como forma de facilitar o processo de comunicação.

11. Terapia Ocupacional

Busca a maior independência possível dos usuários com deficiência no que se relaciona as suas AVD's - Atividades da Vida Diária e AVP's - Atividades de Vida Prática, através de ações de autocuidado e interação social, melhorando a qualidade de vida e reduzindo desvantagens pessoais. Orientações sobre adaptações aos cuidadores proporcionam maior acessibilidade na vida coletiva.

12. Fisioterapia

Atividade que visa promover autonomia, através da aplicação de ações e condutas que



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	476

estimulem, previnam e amenizem disfunções levando ao usuário a ter uma melhor qualidade de vida, diminuindo assim a sobrecarga dos cuidadores e familiares.

13. Kit Lanche

É oferecido, pela manhã e à tarde, aos usuários da Instituição com o objetivo de complementar a alimentação. De acordo com a disponibilidade.

14. Apresentações Artísticas

As apresentações artísticas são momentos de exposição dos trabalhos de arte desenvolvidos junto aos usuários e que além de estimular a socialização, funcionam como resgate da autoestima e da conquista de conhecimento e cultura.

Atendimento em grupo de famílias (Programa de Desenvolvimento Humano)

1. Serviço Social

O Serviço Social é a porta de entrada da instituição, todo usuário precisa comparecer ao setor para ser acolhido e posteriormente encaminhado ao serviço adequado a sua demanda. O serviço tem ação continuada que visa identificar e superar os riscos sociais onde o usuário se encontra, reduzir e prevenir as vulnerabilidades pessoais e sociais, riscos e violação de direitos através de orientações individuais, encaminhamentos para serviços essenciais, reuniões de orientações semanais, que visam acompanhar as famílias/ cuidadores para esclarecimento de dúvidas, informação, divulgação, articulação e orientação sociais diversas.

O setor tem como objetivo garantir a proteção social especial, ofertar as seguranças de escuta, acolhida, convivência, desenvolvimento da autonomia, promoção social e melhoria da qualidade de vida. Para isso trabalha em três linhas de ação: Diagnóstico, Cidadania e Emancipação e tem como principais atividades:

- plantão social;
- convocação;
- reunião de orientação familiar;
- encaminhamentos para outros serviços no território;
- atendimento individual;
- escola de pais (ação socioeducativa e informativa dinamizado com a presença de uma psicóloga);
- plano individual e/ou familiar de atendimento;

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

Processo nº	08/000687/2022
Data de Autuação	18/04/2022
Rubrica	447

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

- mediação;
- pesquisas;
- vivendo e aprendendo (ação socioeducativa e informativa);
- visita domiciliar;
- avaliação;
- acesso a informação e defesa de direitos;
- mobilização e articulação de redes sociais de apoio;
- orientação para obtenção de documentos pessoais;
- orientações sobre acesso a benefícios; e
- visita institucional e escolar (articulações com a rede).

2. ROF – Reunião de Orientação Familiar

O Serviço Social dentre suas ações consta a execução das ROFs - Reuniões de Orientação Familiar: instância diária de acompanhamento das famílias/cuidadores, para esclarecimento de dúvidas de todo tipo, informação, divulgação, articulação e orientação social diversa. Pautada pelas demandas das famílias ou da própria Assistente Social, podendo ser trabalhado com diversos recursos audiovisuais. As reuniões devem ser sinalizadoras dos relatos que não carecem de reunião individual. Nestas reuniões evoca-se a premissa do "elo" entre os usuários e a equipe de atendimento. Com execução sempre na parte da manhã e vespertina diariamente.

3. Autoestima

Ação socioafetiva especializada realizada de forma sistemática e contínua com grupos de 25 integrantes, coordenados por um psicólogo, para cuidar de quem cuida, realizada semanalmente, onde é propiciado espaço para vivencia de experiências que possibilitem o desenvolvimento e o fortalecimento da autoestima, autovalorização, autocuidado e autonomia. O convívio grupal e as atividades de escuta empática, contribuem para diminuição do estresse e da sobrecarga do cuidador. Para isto são utilizadas técnicas de vivências, dinâmicas e oficinas integrativas de: canto terapia, biodança, meditação, relaxamento e soul collage.

4. De Vivência em Vivência

Ação semanal de todos os profissionais responsáveis pelas atividades com o cuidador de seus respectivos usuários, realizada em horário agendado, para construção de um plano de atendimento para cada usuário, onde os setores buscam ouvir, orientar e acolher a família que

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	3
Fis.	478

encontra-se fragilizada, violada e excluída, em busca de atenção. Esse encontro das famílias com os setores visa o entendimento da situação de violação sofrida motivando a família a ser o eixo principal do processo da reabilitação, habilitação e inclusão social.

5. Despertando Afetividade

Ação socioafetiva e de estreitamento de laços especializada com a coordenação do setor de Psicologia, que consiste em realizar trimestralmente atividade externa com a família, cuidador e o usuário, o encontro acontece em lugar público que tenham contextualização da natureza, visando oferecer novas experiências introdutoras de afeto, num ambiente acolhedor, diferenciado do comum, onde são realizadas dinâmicas que buscam assegurar o convívio familiar, melhoria na qualidade de vida e prevenção de situações que desgastam os vínculos afetivos, provenientes da sobrecarga física e emocional do cuidador.

6. Encontro Familiar

Ação socioeducativa especializada, realizada trimestralmente, que proporciona espaço para troca de vivências, e de apoio às famílias na tarefa de cuidar. A partir da acolhida e escuta as famílias reconhecem seu potencial, tendo a chance de melhorar a interação, comunicação e qualidade de vida. Os encontros são baseados em uma metodologia ativa, feitas através de dinâmicas e vivências afetivas, onde participam usuários e suas famílias e/ou cuidadores.

7. Escola de Desenvolvimento Humano - A Escola de Pais

Ação socioeducativa e informativa especializada de forma sistemática e contínua, realizada através de encontros semanais, voltadas para familiares e cuidadores. Esta ação é crucial, pois as dificuldades cotidianas e a desatenção com os cuidados adequados, devido em parte ao alto grau de estresse do cuidador, muitas vezes, acabam por negligenciar a afetividade e a educação necessárias para o desenvolvimento saudável da criança. Essa ação portanto, apoia os pais na sua função protetiva e busca reduzir os agravos das situações violadoras de direito.

8. Oficinas Recreativas e Culturais

Ações socioeducativas e culturais realizadas mensalmente, através de oficinas temáticas em substituição ao modelo formal de atendimento. Estes recursos servem de apoio e oferecem a promoção e o desenvolvimento dos processos de interação, socialização, convivência e aprendizagem. As atividades lúdicas realizadas em grupos geram ambiente motivador e estimulam a autonomia, autoestima, o estreitamento de laços e de convívio social. Servem de incentivo aos nossos usuários e seus familiares a visualização de um futuro pleno de

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

Processo nº	08/000 688/2022
Data da AÇÃO:	18/04/2022
Rubrica	479

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

possibilidades, amplia suas perspectivas de vida, provoca reflexão, enriquecimento cultural e descoberta de novas histórias e papéis na vida social.

9. Saíndo do Ninho

Ação socioinclusiva tem como objetivo fazer com que pessoas com deficiência e ou transtornos e seus familiares, participem de atividades que contribuam para sua formação, dando-lhes oportunidades de lazer, cultura e inclusão, promovem a melhoria da qualidade de vida, o pleno exercício de cidadania e asseguram o direito a convivência familiar e comunitária. A ação, também tem o intuito de desenvolver atividades e vivências, fora do ambiente institucional e em sua dinâmica promovem ações educativas. Os locais são diversificados: museu, teatro, pontos turísticos, entre outros, com gratuidade garantida, através de parcerias e ofícios enviados previamente pelo Serviço social. Os passeios são acompanhados por profissionais com controle das presenças, registro com fotos.

10. Vivendo e aprendendo

Ações socioeducativas e informativas especializadas que consistem em encontros mensais realizados por profissionais convidados através de articulação com a rede e mediadas por uma Assistente Social, cujos temas estão relacionados aos serviços socioassistenciais, políticas públicas, campanhas educativas e demais interesses dos cuidadores. Os encontros são estruturados através de rodas de conversas de modo a suprir a necessidade das famílias de ouvir, serem ouvidas, de informar, refletir, discutir e orientar.

11. Voluntariado

O trabalho voluntário amplia o intercâmbio da instituição com a sociedade, ajudando também que a pessoa ocupe sadiamente seu tempo ocioso fazendo conhecedores das realizadas inerentes as pessoas com deficiências e suas famílias oportunizando o conhecimento e a vivência das ações.

12. Reunião de Equipe

Encontro mensal da equipe multidisciplinar e coordenação técnica para aperfeiçoamento, estudo de caso, capacitação e atualização profissional, integração e informes, visando a qualidade dos serviços ofertados.

13. Teleatendimento e/ou Comunicação via mídia social



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000 684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	480

Ação de caráter urgente ou de emergência de forma que seus usuários e cuidadores impossibilitados de comparecer a instituição por motivos justos não deixem de receber as devidas orientações dos profissionais que lhe assistem.

Atendimento com Articulação de Rede

1. Articulação de Rede

São ações múltiplas e diversificadas com parceiros, visando troca de ideias, informações dos direitos e benefícios de cada usuário e seus cuidadores, para garantir a integralidade dos serviços prestados ao nosso público-alvo.

PARCEIRO	NATUREZA DA RELAÇÃO	FINALIDADE
6ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS)	Articulação para políticas públicas	Participando das ações e atividades desse equipamento, tais como: reuniões gerais, extraordinárias, fóruns sociais, simpósios e capacitações.
6ª JECRIM Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Cooperação Técnica	Encaminhamento de Reeducandos para prestação de serviços ou pecuniária atendendo ações comunitárias.
9ª Vara Federal Criminal	Cooperação Técnica	Encaminhamento de Reeducandos para prestação de serviços ou pecuniária atendendo ações comunitárias.
Ceasa Rio Banco de Alimentos	Concessão de Produtos	Doação de gêneros alimentícios para segurança alimentar das famílias.
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Articulação para políticas públicas	Viabilizam benefícios aos usuários e proporcionam capacitação para os profissionais.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Articulação para políticas públicas	Recebimento de encaminhamentos para atendimento aos usuários.
Comando da Aeronáutica	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000684/2022
Data da Adução:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 481

Conselho Tutelar	Articulação para políticas públicas	Encaminhamento de serviços que propõem o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Dannemann Siemsen Bigler Ipanema	Financeira	Doação.
Empresas, Comércio local e Cooperadores	Concessão de Produtos	Doação de materiais de limpeza, manutenção e gênero alimentício para segurança alimentar das famílias.
Emendas Parlamentares	Financeira e Concessão de produtos.	Doação.
Energy Sistemas Internacionais Energia S/A	Financeira	Doação.
Escolas Particulares e Públicas	Articulação para encaminhamentos	Acompanhamento do desempenho e frequência escolar dos usuários.
FEBIEX	Articulação para políticas públicas	Articulação com outras instituições do mesmo segmento para fortalecimento da rede.
Instrumentos Públicos de saúde.	Articulação para encaminhamentos	Execução dos serviços ambulatoriais necessários aos nossos usuários e fortalecimento da rede.
Marinha do Brasil	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.
Petrobras S.A.	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.
Postos de Saúde de Anchieta	Articulação para encaminhamentos	Execução dos serviços ambulatoriais necessários aos nossos usuários.
Região Administrativa de Anchieta	Articulação para encaminhamentos	Fornecer atendimentos de ordem do Ministério do Trabalho, Defensoria Pública e outros.
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Articulação para políticas públicas	Acompanhamento das atividades realizadas pela Instituição através de

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



Sociedade
Beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.648/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fis 482

		supervisão.
SESC - Banco Rio de Alimentos / Mesa Brasil	Concessão de Produtos	Doação de gêneros alimentícios para segurança alimentar das famílias.
SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.
Subprefeitura de Guadalupe	Articulação para políticas públicas	Atendimento à população, na aquisição dos direitos e deveres pertinentes a esta, no sentido dos serviços realizados pela Prefeitura de forma descentralizada.
VEP Vara de Execuções Penais	Cooperação Técnica	Encaminhamento de Reeducandos para prestação de serviços ou pecuniária atendendo ações comunitárias.

6.1 - Metodologia

Fase Inicial: Nesta fase ocorre o conhecimento do que a Instituição oferece, qual sua missão e visão e quais são os direitos e deveres dos usuários e cuidadores. Esta é também a fase de inserção da família no processo de Reabilitação Social da Instituição.

Recepção dos usuários: Oriundas de equipamentos públicos, particulares ou mesmo por conta própria, as famílias são recebidas pela recepção e, no mesmo dia, encaminhadas ao plantão do Serviço Social. O setor orienta quanto a Missão e Visão institucional e das responsabilidades, direitos e deveres dos cuidadores. Informa também que nenhum serviço é cobrado, realiza uma prévia avaliação e, estando dentro do quadro de elegibilidade, realiza através do sistema informatizado de cadastro único (CADUN) a identificação do mesmo, gerando imediatamente um número de Pasta de Evolução (PEV) e agendando o dia e hora do Circuito de Avaliação (CIAV).

Circuito de Avaliação (CIAV): No dia e hora agendado o usuário comparece à instituição, passa pelo setor do Serviço Social, onde são anexadas cópias de documentos e laudos anteriormente solicitados para a abertura da pasta do usuário. É realizado a complementação do seu cadastro e realiza-se, ainda, o Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIF) traçando os objetivos do setor, deixando os cuidadores cientes do trabalho que

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010

Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000 688/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fis-483

será realizado e pactuando o que fora estabelecido através da assinatura do cuidador. É Preenchido o cartão de identificação do usuário com as devidas marcações similares ao do sistema (Dia, hora e profissionais responsáveis pelas atividades propostas). O Serviço Social apresenta o cronograma institucional para os cuidadores dentro do Programa de Desenvolvimento Humano e das atividades baseadas na Tipificação Nacional que são oferecidos ao usuário pela instituição. Promove, ainda, as devidas inserções nos setores de atividades, esclarecendo que a participação no Programa de Desenvolvimento Humano é obrigatória a todos os cuidadores. No cartão de identificação também são anotados dados relevantes de atenção que deve ser dispensada aos usuários. O cartão de identificação deve ser apresentado na recepção todas as vezes que os usuários e cuidadores comparecerem para as atividades, ocasião em que será lançada a presença no sistema liberando o ticket de atendimento.

Fase do Desenvolvimento: É a fase de intervenção direta nas atividades oferecidas. Exige-se frequência adequada e participação efetiva dos usuários e cuidadores. Utiliza-se da seguinte metodologia e instrumentos:

ATIVIDADES	OBJETIVOS	FERRAMENTA	PARTICIPANTES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL
PIF - Elaboração, pactuação e elaboração junto com a Família.	Conhecer a realidade da família da pessoa com deficiência e estabelecer propostas de intervenção com os mesmos.	Acolhida, escuta ativa e qualificada.	Franqueado a 200 usuários e familiares.	Diário.	Equipe técnica.
Espaço Encantado	Promover a autonomia, inclusão, independência e na melhoria da qualidade de vida de usuários com deficiências e realização de campanhas	Jogos diversos, materiais lúdicos e brinquedos de estimulação.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Monitor.



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº 08/000.687/2022
 Data da Autuação: 18/04/2022
 Rubrica: [assinatura] FIS 484

	educativas.				
Espaço Social	Diminuir a segregação social e assegurar o direito a convivência social. Esse espaço promove atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais, de relacionamento interpessoais, cuidados pessoais, artísticas e literárias e realização de campanhas educativas.	Jogos diversos, materiais lúdicos, pedagógicos, culturais e artesanais. Contação de histórias. Acesso a tecnologia digital.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Monitor.
Espaço do Conhecimento	Promover estímulo à pesquisa através de sistema informatizado e mídia social estimulando o debate, roda de conversa e a socialização e realização de campanhas educativas.	Computador, jogos diversos e materiais lúdicos.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Dinamizador.
Oficina da Socialização e Interação	Promover a socialização e integração do grupo através de dinâmicas que preconizam	Jogos diversos, materiais lúdicos, culturais e artesanais. Contação de	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Psicólogo.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
 Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

LA



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº 08/000.684/2022
Data da Autuação: 18/04/2022
Rubrica: [assinatura] FLS 484

	educativas.				
Espaço Social	Diminuir a segregação social e assegurar o direito a convivência social. Esse espaço promove atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais, de relacionamento interpessoais, cuidados pessoais, artísticas e literárias e realização de campanhas educativas.	Jogos diversos, materiais lúdicos, pedagógicos, culturais e artesanais. Contação de histórias. Acesso a tecnologia digital.	e Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Monitor.
Espaço do Conhecimento	Promover estímulo à pesquisa através de sistema informatizado e mídia social estimulando o debate, roda de conversa e a socialização e realização de campanhas educativas.	Computador, jogos diversos e materiais lúdicos.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Dinamizador.
Oficina da Socialização e Interação	Promover a socialização e integração do grupo através de dinâmicas que preconizam	Jogos diversos, materiais lúdicos, culturais e artesanais. Contação de	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Psicólogo.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

[assinatura]



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº 08/000688/2022
Data da Autuação: 28/04/2022
Rubrica: Fis. 485

	regras, direitos e deveres de comportamento coletivo.	histórias. Acesso a tecnologia digital.			
Oficina da Comunicação	Estimular através das diversas formas de comunicação a interação do grupo.	Jogos diversos, materiais lúdicos e culturais. Acesso a tecnologia digital	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Fonoaudiologia.
Oficina do Movimento	Orientar aos cuidadores quanto a movimentos e posturas que facilitam o dia a dia do usuário.	Tatame, espelho postural, escada de ling, paralelas, halteres, tornozeleiras, prancha de equilíbrio, escada e rampa, bolas, rolos e brinquedos sonoros.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Fisioterapia.
Psicologia	Melhorar a qualidade de vida, autonomia e independência com ênfase no apoio, orientação e fortalecimento de vínculos familiares, através da acolhida, escuta ativa e qualificada das	Jogos diversos, materiais lúdicos, culturais e artesanais. Contação de histórias. Acesso a tecnologia digital.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Psicólogo.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº 08/000.689/2022
 Data da Autuação: 18/04/2022
 Rubrica: [assinatura] Fis. 486

	demandas do usuário e sua família.				
Psicopedagogia	Contribuir para a construção da autonomia e o sucesso escolar.	Jogos diversos, materiais lúdicos, pedagógicos, culturais e artesanais. Contação de histórias. Acesso a tecnologia digital.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Psicopedagoga.
Pedagogia	Diminuir limitações já instaladas por conta da deficiência e grau de dependência, promove autonomia, ações de valorização e inclusão, através do reconhecimento e do desenvolvimento do potencial existente.	Jogos diversos, materiais lúdicos, pedagógicos, culturais e artesanais. Contação de histórias. Acesso a tecnologia digital.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Pedagogo.
Fonoaudiologia	Propiciar integração social, relacionamento interpessoal, intercâmbio na vida comunitária e a diminuição do grau de	Jogos diversos, materiais lúdicos e culturais. Acesso a tecnologia digital	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Fonoaudiologia.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
 Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



Sociedade
Beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.687/2022
Data da Autuação	18/04/2022
Rubrica	Fis. 484

	dependência, através de uma adequada expressão na verbalização, recitação, narração, conversação, expressões, mímicas ou escritas.				
Terapia Ocupacional	Realizar as AVD's - Atividades da Vida Diária e AVP's - Atividades de Vida Prática, através de ações de autocuidado e interação social, melhorando a qualidade de vida e reduzindo desvantagens pessoais.	Jogos e brinquedos; Utensílios de higiene, alimentação, comunicação e socialização; Refeitório para treinamento das AIVD's; Banheiro adaptado; Acesso a tecnologia digital.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Terapeuta Ocupacional.
Fisioterapia	Promover autonomia, através da aplicação de ações e condutas que estimulem, previnam e amenizem disfunções levando ao usuário a ter uma melhor qualidade de	Tatame, espelho postural, escada de ling, paralelas, halteres, tornozelas, prancha de equilíbrio, escada	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Fisioterapeuta.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

11/11



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.688/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fis. 488

	vida, diminuindo assim a sobrecarga dos cuidadores familiares.	e rampa, bolas, rolos e brinquedos sonoros.			
Kit Lanche	Complementação alimentar.	Lanches diversos.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Monitor.
Serviço Social	Garantir a proteção social especial, ofertar as seguranças de escuta, acolhida, convivência, desenvolvimento da autonomia, promoção social e melhoria da qualidade de vida.	Escuta qualificada, acolhida, atendimento inicial, informações, orientações, divulgações e recursos audiovisuais.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Diário.	Serviço Social.
Articulação de Rede	Garantir a integralidade dos serviços prestados ao nosso público-alvo.	Reuniões externas.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Mensal.	Serviço Social e Coordenação.
Autoestima	Propiciar espaço para vivência de experiências que possibilitem o desenvolvimento e o fortalecimento da autoestima, autovalorização, autocuidado e autonomia.	Dinâmicas, vivências e rodas de conversas.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Semanal.	Psicólogo.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

Ljt



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 489

De Vivência em Vivência	Ouvir, orientar e acolher a família que encontra-se fragilizada, violada e excluída, em busca de atenção.	Escuta qualificada, orientação e acolhimento.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Semanal.	Equipe técnica.
Despertando a Afetividade	Busca assegurar o convívio familiar, melhoria na qualidade de vida e prevenção de situações que desgastam os vínculos afetivos, provenientes da sobrecarga física e emocional do cuidador.	Dinâmicas, passeios e vivências.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Quadrimestral.	Psicólogo e Coordenação.
Encontro Familiar	Acolher e escutar as famílias reconhecendo seu potencial, tendo a chance de melhorar a interação, comunicação e qualidade de vida.	Apresentações audiovisuais, vivências, acolhida e escuta.	Franqueado a 200 famílias.	Trimestral.	Equipe técnica.
Escola de Pais	Apoiar os pais na sua função protetiva e buscar reduzir os agravos das situações violadoras de direito.	Apresentações audiovisuais, vivências, dinâmicas, reflexões, acolhida e escuta	Franqueado a 200 famílias.	Semanal.	Assistente Social e Psicólogo.
Oficinas Recreativas e Culturais	Servir de apoio e oferecer a promoção e o desenvolvimento dos	Atividades lúdicas, temáticas	Franqueado a 200 usuários e	Mensal.	Equipe Técnica.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

Est



Sociedade
 beneficente
 de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
 CNPJ: 28.676.005/0001-58
 Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
 Registro CNAS 23026.004946/92-26

	processos de interação, socialização, convivência e aprendizagem.	culturais.	famílias.		
ROF	Esclarecer dúvidas de todo tipo, informação, divulgação, articulação e orientação social diversa.	Informações, orientações, divulgações e recursos audiovisuais.	Franqueado a 200 famílias.	Diário.	Assistente Social.
Saindo do Ninho	Contribuir para sua formação dos usuários, dando-lhes oportunidades de lazer, cultura e inclusão, promovendo a melhoria da qualidade de vida, o pleno exercício de cidadania e assegurando o direito a convivência familiar e comunitária, promovendo ações educativas.	Passeios de lazer, cultura, inclusão e socialização.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Trimestral.	Equipe Técnica.
Vivendo e Aprendendo	Suprir a necessidade das famílias de ouvir, serem ouvidas, de informar, refletir, discutir, orientar e realizar campanhas educativas.	Palestras, rodas de conversas, informação, reflexão e discussão.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Mensal.	Assistente Social.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
 Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

[assinatura]



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Data da Autuação: 28/04/2022
Rubrica: [assinatura] Fis. 491

Apresentações Artísticas	Estimular a socialização, resgatando a autoestima e conquista conhecimento cultura.	Exposição de trabalhos e de artes em geral.	Franqueado a 200 usuários.	Em datas comemorativas.	Oficineiro.
Sala do Conhecimento	Promover vivências, inclusão, acesso a tecnologias informação e socialização.	Computadores e softwares educativos e culturais.	Franqueado a 200 usuários.	Diário.	Oficineiro e equipe técnica.
Voluntariado	Ampliar o intercâmbio da instituição com a sociedade, ajudando também que a pessoa ocupe sadamente seu tempo ocioso.	Apoio.	Franqueado até 10 voluntários.	Diário.	Serviço Social.
Reunião de Equipe	Capacitar e atualizar a equipe multidisciplinar, visando a qualidade dos serviços ofertados.	Estudos de casos, interação, capacitação, informes e atualizações.	Franqueado a 200 usuários e famílias.	Mensal.	Equipe técnica.

Fase de Desligamento: a relação com a Instituição é desfeita por iniciativa dos cuidadores em decorrência dos problemas de locomoção, transporte público, acessibilidade urbana, sobrecarga familiar, serviços substitutos entre outros. Outro fator de desligamento é o de não cumprirem as exigências institucionais, frequência, participação nas atividades de cuidadores e falta de afinidade e identificação com a metodologia de trabalho da instituição que é baseada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O usuário pode receber alta do Serviço Social, uma vez que o cuidador depois de chamado, esclarecido e conscientizado a respeito da necessidade de seu envolvimento, ainda assim, demonstra interesse somente em reabilitação.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

L



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

clínica. Face ao exposto, é feito encaminhamento para o local condizente com suas demandas puramente clínicas.

Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	Fls. 492

Instrumentos de acompanhamento e verificação da metodologia

Cadastro Único de Usuários (CADUN) – sistema informatizado de controle sobre todos os dados dos usuários, incluindo:

- Plano Individual e/ou familiar de atendimento, avaliação e frequência;
- Interact (ferramenta facilitadora na troca de informações entre a equipe técnica acerca do usuário e cuidadores);
- LAU (avaliações e anotações sobre os usuários e cuidadores);
- Mapas das Atividades dos Cuidadores e dos Usuários informatizados (sistema informatizado de controle de todas as atividades realizadas pelos responsáveis ou cuidadores dos usuários);
- Ciclo das Avaliações - CIAV (marcação de dias, horários e atividades de cada usuário)
- Fila de Espera (informatizada);
- LICOM - Manutenção das Instalações (utilizado para controle de manutenções a serem executadas e solicitação de materiais;
- Controle de Doações – Z38;
- Visualização das estatísticas realizadas pelo serviço Social e
- Ticket de Presença para participação nas atividades;
- LAU – Permite que o usuário seja acompanhado em seus processos evolutivos. O profissional relatará todos os fatos relevantes ou possíveis intercorrências, facilitando a interação e intervenção da equipe;
- Estatísticas – Através do cadastro e do PIF de cada usuário é possível planilhar (diariamente) algumas estatísticas que colaboram na avaliação geral do público alvo que está sendo atendido pela instituição.

Instrumentos burocráticos:

- PEV – Pasta de Evolução (onde todos os documentos dos usuários e cuidadores são arquivados);
- Cartão de Frequência dos Usuários (instrumento de marcação dos horários e

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 – E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.687/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	493

atendimentos realizados pelo usuário, bem como de seus cuidadores);

- Livro de Abertura de Pastas de Evolução;
- Livro de Atas das Reuniões;
- Livro de Registro de Voluntários;
- LIJUCAH - Livro de Acompanhamento de Assiduidade dos Profissionais e
- Livros de Protocolos.
- FREV – Formulário de eventos: Os eventos e atividades que ocorrem em continuidade com módulos diferenciados são registrados no FREV, com assinatura do cuidador e o número da PEV do Usuário e posteriormente transcritos para o Mapa de atividades para cuidadores no sistema CADUN;
- TIRIC – Livro de elogio ou reclamação: A disposição dos cuidadores existe um livro no Serviço Social, para que possam relatar suas críticas e incentivos ao trabalho realizado pela SBA, favorecendo uma análise qualitativa do trabalho que vem sendo oferecido e possíveis providências a serem tomadas;
- Ata da Reunião Técnica: Semanalmente a coordenação técnica, serviço social e gestor reúnem-se para traçar novas diretrizes e acompanhar as atividades desenvolvidas na Instituição;
- FEMUSA: É uma pesquisa realizada junto aos cuidadores anualmente, para se ter uma análise de como os cuidadores estão visualizando o Processo de Reabilitação Social e a Instituição como um todo, sendo utilizada para o Plano de Ação do ano seguinte;
- Registros Fotográficos: As atividades são registradas fotograficamente para que sejam apresentadas como recurso avaliativo, favorecendo também a divulgação em instrumentos da mídia. (Todos os cuidadores assinam de livre vontade a autorização para o uso de imagens dos usuários);
- Registro em Mídias: As atividades são postadas no Facebook e Instagram institucional.

6.2 - Formas de Acesso

A instituição relaciona-se com a rede local, servindo como referência para troca de encaminhamentos. Também participa de visitas e workshops, com:

- Posto de Saúde Flávio Couto (Anchieta);
- Clínica da Família Maria de Azevedo (Anchieta);

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



Sociedade
beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis 494

- Hospital Maternidade Alexander Fleming (Marechal Hermes);
- Hospital Menino Jesus (Vila Isabel);
- CRAS Francisco Salles de Mesquita (Pavuna);
- 6º CRE (Deodoro);
- CREAS João Hélio Fernandes Vieites (Guadalupe);
- Instituto Fernandes Figueira (Flamengo);
- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (Maracanã);
- Conselho Tutelar (Coelho Neto) e
- CMRPD de Irajá.

Reabilitação Estatística 6 - ENCAMINHAMENTOS DOS USUÁRIOS ATIVOS

SBA - Glaucia Souza Gomes dos Santos

16/03/2022

09:57

Aplicação	Total	Percentual
Associação de Moradores	1	0,23%
AACS	1	0,23%
CORBI	2	0,46%
CRAS	2	0,46%
Creche	2	0,46%
Equipamento Privado de Saúde	2	0,46%
Conselho Tutelar	2	0,46%
Creche p'ublica	3	0,68%
vizinho	5	1,14%
SBA	5	1,14%
INTERNET	5	1,14%
Fachada do prédio	9	2,05%
Posto de Saúde	10	2,28%
Equipamento Privado	10	2,28%
Escola Pública	12	2,74%
Parente	18	4,11%
outro	22	5,02%
Marinha	25	5,71%
Aeronáutica	25	5,71%
Equipamento Público de Saúde	29	6,62%
Escola	54	12,33%
Equipamento Público	69	15,75%
Amigo	125	28,54%

438

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

LOP



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

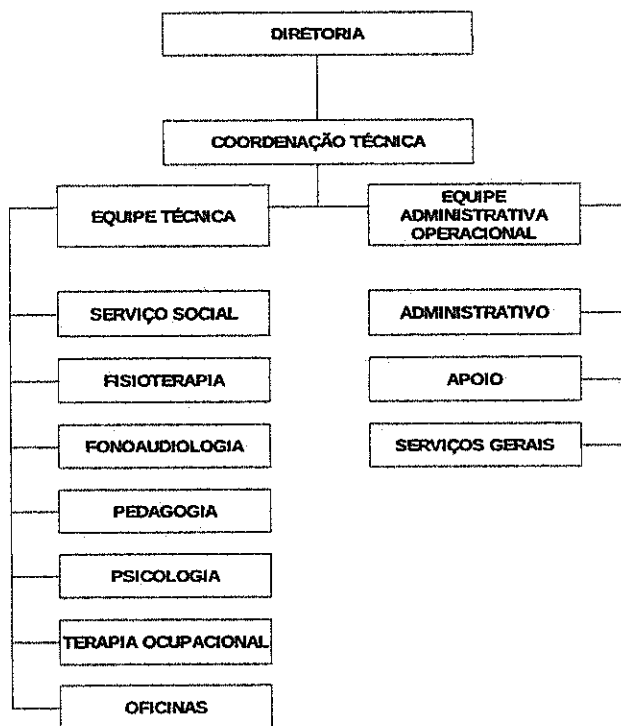
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/00688/2022
Data da Autuação	18/04/2022
Rubrica	Fis 495

6.3 - Recursos Humanos

Especialidades	Quantidade
Assistente Social	2
Coordenador Técnico	1
Dinamizador	2
Fisioterapeuta	2
Fonoaudiólogo	3
Monitor	1
Pedagogo	1
Psicólogo	4
Psicomotricista	1
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	19

Administração	Quantidade
Administrador	1
Apoio Operacional	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Jovem Aprendiz Administrativo	2
TOTAL	8



Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
 Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

LSA



SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000 687/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	496

7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

A realização dos serviços será apresentado através de relatório de forma impressa, mensalmente, conforme modelo e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela fiscalização.

A SBA seguirá os procedimentos contratuais necessários para prestação de contas e compromete-se a participar, quando convocado, das reuniões. Também receberá supervisão, fiscalização e avaliação da SMAS e SMPD sobre o atendimento objeto do instrumento convenial.

8. PRAZO

O prazo de execução é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse das partes.

9. CUSTOS

Os serviços executados serão pagos através da percapta de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) mensais.

CONCEDENTE: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00

Os recursos serão destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas (Equipe Técnica e de apoio), concessionárias (água, luz, telefone e internet), locação de Espaço Físico, aquisição de Material de: Escritório e Papelaria, Esporte e Oficinas Pedagógicas, Gráfico, Manutenção e Reparos, itens para Kit Lanche e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Advocáticos, Contabéis, Manutenção de Ar Condicionados, Reparos de Elétrica/Hidráulica/Pintura, Dedetização, Desratização e Limpeza de reservatórios de água), dentre outros.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	497

10. DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas refletirá os custos conforme o plano de trabalho, será apresentada em relatório de forma impressa, mensalmente, seguido dos comprovantes de quitação dos encargos sociais, conforme modelo e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando a periodicidade e a data estabelecida pelo município, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público.

Nesta conterà a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período de referência, inclusive com a inclusão comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado. Será anexada a folha de pagamento discriminada, cópia das guias de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas, a conciliação do saldo bancário e a cópia do extrato da conta corrente bancária.

Os recursos recebidos serão integralmente transferidos para conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária e exclusiva para a movimentação dos repasses.

11. QUALIFICAÇÃO

Todos os serviços oferecidos aos usuários e suas famílias são desenvolvidos por equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar, com profissionais com nível de graduação, com experiência e competências nas atividades em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e, PNAS /2004 e Resolução CNAS n.º 09, de 15/04/2014, em consonância com a NOB-RH/ SUAS, contratados em regime CLT, constituída de:

Equipe mínima

Função	Carga Horária semanal
Assistente Social	48h
Coordenador Técnico	30h
Psicólogo	92h
Pedagogo	40h
Monitor (Oficineiro)	40h
Dinamizador (Oficineiro)	80h
Terapeuta Ocupacional	4h
Total	334h

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



Sociedade
Beneficente
de Anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000054/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	498

Atribuições da equipe mínima:

Função	Atribuição
Assistente Social	Atua na garantia de direitos, na oferta e na segurança de escuta, acolhida, desenvolvimento da autonomia, promoção social, e melhoria da qualidade de vida. Para isso trabalha em três linhas de ação: diagnóstico, cidadania e emancipação. Tem como principais atividades: plantão social, reunião de orientação familiar, atendimento individual, encaminhamento para serviços no território, visita domiciliar, avaliação, relatórios, mobilização e articulação de redes de apoio, orientação para obtenção de documentos pessoais, orientações sobre acesso a benefícios, visitas institucional e domiciliar, e construção do Plano Individual e/ou Familiar de atendimento e na responsabilidade das ações socioeducativas e culturais do calendário institucional.
Coordenador Técnico	O coordenador Técnico exerce sua função diretamente junto com a equipe multiprofissional para efetiva execução do Projeto, busca dinamizar as atividades fazendo cumprir o cronograma diário e o calendário institucional, supervisionando todo o trabalho executado, também responsável na qualificação da equipe e de sua atuação para que todo o serviço seja oferecido com qualidade, integridade e transparência através do Marketing pessoal de atendimento de cada profissional e sua habilidade na função. A logística das salas, adequação, instrumentalização e acessibilidade das mesmas para cada atividade distinta, assim como oferta de materiais necessários também é de competência do coordenador, cabe a ele a mediação, interpretação e apresentação de soluções levantadas nas reuniões de equipe, avaliando resultados e elaborando novas condutas de atuações que se faça necessário para o bem-estar dos usuários e seus cuidadores e se coloca a disposição das famílias através do Serviço Social para ouvi las em suas necessidades dentro do que o projeto oferece, buscando soluções rápidas e eficientes, respeitando o direito de cada um, sempre pautado na Missão da instituição e nos valores éticos e morais, utiliza como instrumento de monitoramento o sistema informatizado

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

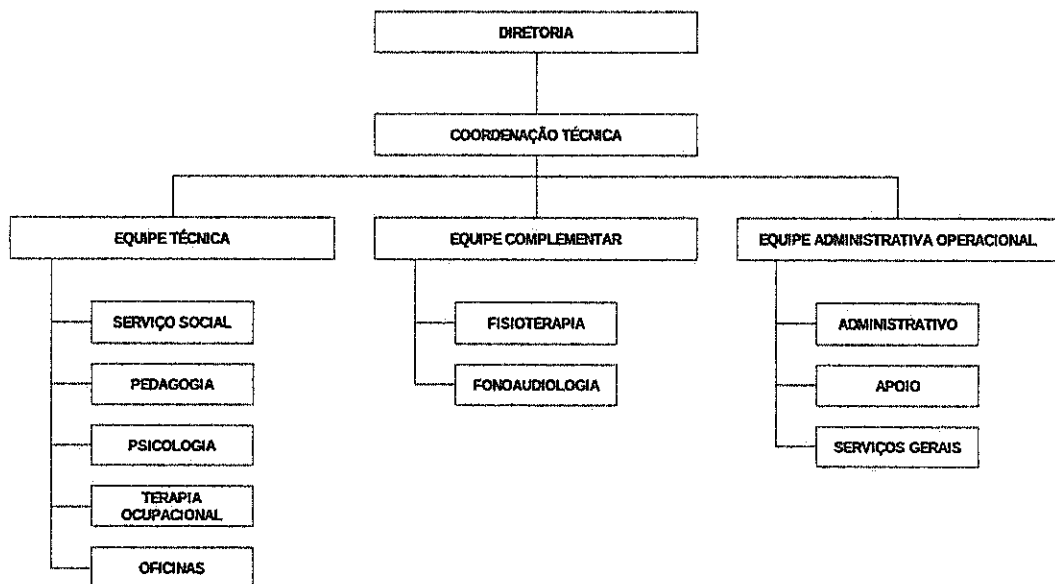
CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº 08/000.688/2022
Data da Autuação: 18/04/2022
Rubrica: B Fis: 499

	CADUN, pelo qual pode acompanhar toda a dinâmica da instituição.
Psicólogo	Atua na execução de atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência, autocuidado, fortalecimento de vínculos, promoção de autonomia e participação social.
Pedagogo	Atua realizando atividades que promovam autonomia, ações de valorização e inclusão social.
Monitor (Oficineiro)	Atua na integração social diminuindo a segregação e isolamento da vida comunitária, propicia atividade pra melhor qualidade de vida, promove atividades lúdicas, recreativas, esportivas de lazer, culturais, artísticas e de cuidados pessoais.
Dinamizador (Oficineiro)	Atua na socialização e ocupação sadia do tempo propiciando através de atividades com recursos informatizados objetivando adentrar nos conhecimentos culturais, artísticos, literários através da inclusão digital.
Terapeuta Ocupacional	Atua na busca de maior independência relacionada as suas atividades de vida diárias (AVDs) e atividades de vida Pratica (AVPs), ações de autocuidado e interação social.



Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

SA



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	500

Equipe complementar

Cargo	Carga Horária semanal
Fisioterapeuta	44h
Fonoaudiólogo	96h
Total	140h

Equipe de apoio

Cargo	Carga Horária semanal
Administrador	40h
Apoio Operacional	40h
Auxiliar Administrativo	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	120h
Jovem Aprendiz Administrativo	40h
Total	280h

A SBA, declara cumprir o percentual mínimo de vinte por cento de vagas para afrodescendentes dos respectivos gêneros no Plano de Trabalho, sendo dez por cento das vagas reservadas para homens e dez por cento para mulheres, em organizações da sociedade civil com mais de 20 empregados, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 4.978/08, em observância do art. 24, inciso VI - do decreto 42.696/16.

12. SUPERVISÃO

O responsável pelo acompanhamento das atividades será o coordenador técnico o Sr. Júlio César Pereira Bastos, com graduação em fisioterapia pela Universidade Augusto Mota e Pós graduado em Fisioterapia Neurológica, pela Universidade de São Paulo, com vasta experiência na área da reabilitação e habilitação no qual atua desde de o ano de 1987; Durante 10 anos foi fisioterapeuta do Recanto Nossa Senhora de Lourdes em São Paulo, Instituição filantrópica católica que faz parte das Obras Sociais Santa Cruz, onde participou efetivamente como colaborador do SIREC (Seminário Internacional de Reabilitação e educação das crianças com deficiência mental ou sensorio motora na Escola Paulista de Medicina, nos anos 1997, 1998 e 1999; Habilitado em Equoterapia pela ANDE (Associação Nacional de Equoterapia) - Brasília- Distrito Federal; Fundou trabalhou na gestão do Centro de equoterapia do Recanto Nossa Senhora de Lourdes (SP) em 1999 com artigo publicado, Recebeu o título de Funcionário Destaque em Ações de promoção Social para Crianças com deficiências pelo Movimento Reabilita Rio e a mais de 10 anos está a frente da coordenação técnica da SBA,

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

LOT



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 501

responsável pelas seguintes ações:

1. Elaboração e acompanhamento de Projetos e atividades;
2. Montar o quadro dos profissionais da equipe;
3. Avaliar as necessidades logísticas e de materiais par a execução das atividades;
4. Supervisionar atuação de cada profissional e atividade inerente;
5. Elaborar os Planos de trabalho individualizado elencando as atribuições imprescindíveis de cada profissional;
6. Acompanhar nas Reuniões técnicas através do sistema CADUN, toda a dinâmica institucional, monitorando cada item de desempenho da instituição como um todo e
7. Liderar e ser o moderador nas reuniões de equipe.

A SBA, além de sua Diretoria e da Coordenação Técnica, conta com:

Administração Operacional – esta coordenação cuida da gestão de Recursos Humanos, da gestão de controle de almoxarifado e compras, da Contabilidade e Tesouraria, da manutenção predial da Instituição, da regularidade fiscal e de prestação de contas junto aos órgãos financiadores. A ocupante do cargo Sra Gláucia Souza Gomes dos Santos é formada Contabilista, desde 2004; graduada em Administração de Empresas, desde 2018; pós-graduada em Tutoria em Educação a Distância e Docência do Ensino Superior em 2019 e está cursando pós-graduação em Gestão de Pessoas e Departamento Pessoal (2021); e atua há 17 anos em Departamento Pessoal e 7 anos na regularização, prestação de contas e elaboração de projetos sociais de entidades do Terceiro Setor.

Serviços Terceirizados:

Assessoria Contábil - A contabilidade da Instituição é realizada através da Contar Contadores, prestadora de Serviços Contábeis, que realiza assessoria e auditoria Contábil, junto aos documentos fiscais, utilizando o Sistema Alterdata, além da demonstração dos balanços anuais.

Assessoria Jurídica – A Rocha & Labanca é um escritório advocacia que auxilia nas questões jurídicas.

A SBA realiza anualmente reunião de Diretoria para prestação de contas, através da apresentação do Balanço Patrimonial, assim como seu registro no RCPJ - Registro Civil de Pessoa Jurídica após aprovação de todos os membros da diretoria e sócios beneméritos.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 – E-mail: sba@mrr.org.br



SBA Sociedade Beneficente de Anchieta
CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº 08/000 687/2022
Data da Autuação: 18/04/2022
Rubrica: [assinatura]
Fis. 502

13. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

A instituição conta com um sistema informatizado de controle dos usuários chamado CADUN (Cadastro Único) que permite criar dois Painéis de Controle com indicadores precisos para mensurar a Eficácia e Eficiência, a saber: PIF (Plano Individual e Familiar) e TABITO (Tabela de Intervenções) que demonstra a quantidade de Técnicos envolvidos, a quantidade de atendimentos (intervenções) e o número de usuários para cada atividade. Segue a Tabela de 2021 para exemplificação.

Reabilitação	TABITO - Tabela de Intervenções - SBA - 2021	17/01/2022	
SBA	GLAUCIA SOUZA GOMES DOS SANTOS	16:06	
Linha de Ação 1 - Reabilitação			
Número	Atividade	Procedimentos	Usuários
1	Fisioterapia	121	8
2	Fonoaudiologia	1452	50
3	Hidroterapia	441	21
4	Oficina de Comunicação	852	76
5	Oficina de Socialização e Interação	4300	284
6	Oficina do Movimento	351	37
7	Pedagogia	2416	129
8	Psicologia	1412	59
9	Psicopedagogia	505	32
10	Teleatendimento	670	147
11	Terapia Ocupacional	1374	48
Linha de Ação 2 - Ocupação Sadia do Tempo			
Número	Atividade	Procedimentos	Usuários
1	Espaço do Conhecimento	2597	167
2	Espaço Encantado	1284	132
3	Espaço Social	1953	151
4	Refeição Kit Lanche	1222	403
Linha de Ação 3 - PDH			
Número	Atividade	Procedimentos	Usuários
2	Articulação de Rede	11505	522
4	Encontro Familiar	239	196
5	Escola de DH - Escola de Pais	163	17
6	Oficinas Recreativas e Culturais	980	432
8	ROF Reunião de Orientação Familiar	3890	552
9	Serviço Social	1051	430
10	Vivência em Vivência	727	377
11	Vivendo e Aprendendo	453	263
Linha de Ação 4 - Avaliações			
Número	Atividade	Procedimentos	Usuários
1	Avaliação inicial	284	206
2	CIAV	90	90
Total de usuários:			622
Total de procedimentos:			40332

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

217



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	
Fls.	503

Z19 - PIF - PLANO INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR DE ATENDIMENTO

INSTITUIÇÃO _____ ANO: _____ SETOR DE: _____ TCA: _____

NOME DO USUÁRIO: _____ PEV: _____

ANO DE INSERÇÃO NO SETOR: _____ D/N: _____ TÉCNICO: _____

SÍNTESE DO SETOR A SER FACTUADA ATÉ 30 DE ABRIL COM A FAMÍLIA NO VIVÊNCIA EM VIVÊNCIA:		
QUEIXA INTERPRETADA COM CÓDIGO (TAQU):		
QUADRO OU PERFIL ATUAL NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO:		
OBJETIVOS: A) CURTO PRAZO - ATÉ 1 ANO: I)	Providenciar	Satisfeito
II)		() Sim
B) MÉDIO PRAZO - ATÉ 2 ANOS: I)		() Sim
II)		() Sim
C) LONGO PRAZO - ACIMA DE 2 ANOS: I)		() Sim
II)		() Sim
CONDUTAS: a)		() Sim
b)		() Sim
c)		() Sim
d)		() Sim
DATA E ASSINATURA DO CUIDADOR: _____ / _____ / _____		
EVOLUÇÃO ATÉ 30 DE AGOSTO: MÊS: _____ ANO: _____		
FREQUÊNCIA: () ASSIDUA () IRREGULAR () FALTOSO		
EVOLUÇÃO: () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA () QUADRO INALTERADO		
COOPERAÇÃO DA FAMÍLIA NOS ATENDIMENTOS: () SUFICIENTE () INSUFICIENTE		
SOCIALIZAÇÃO: () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA		
INTERAÇÃO: () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA		
OBSERVAÇÃO:		
EVOLUÇÃO ATÉ 30 DE DEZEMBRO: MÊS: _____ ANO: _____		
FREQUÊNCIA: () ASSIDUA () IRREGULAR () FALTOSO		
COOPERAÇÃO DA FAMÍLIA NOS ATENDIMENTOS: () SUFICIENTE () INSUFICIENTE		
SOCIALIZAÇÃO: () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA		
INTERAÇÃO: () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA		
OBSERVAÇÃO:		
OS OBJETIVOS EVOLUIRAM: () NADA () POUCO () PARCIALMENTE () MUITO () TOTALMENTE		

Utilize as linhas do LAU no verso caso falte linhas nos campos acima.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br

LDP



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Todas as informações e orientações são baseadas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014" ,Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Resolução N°109 – 11/11/2009 e Política Nacional de Assistência Social /PNAS 2004.

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004.** Aprova Política Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2009.

Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011. Define a Habilitação e a Reabilitação da pessoa com deficiência AS. Brasília: CNAS, 2009.

Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2009.

Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009.

Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/ SUAS. Brasília: CNAS, 2014.

Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004.** Brasília: MDS, 2005.

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



sociedade
beneficente
de anchieta

SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

CNPJ: 28.676.005/0001-58

Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97

Registro CNAS 23026.004946/92-26

Processo nº	08/00689/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	S.L.
Fls.	505

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: MDS, s/d.

Cadernos CapacitaSuas nº 1: Assistência Social - Política de direitos à Seguridade Social. Brasília: MDS, 2013.

Cadernos CapacitaSuas nº 2: Proteção de Assistência Social - Segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade. Brasília: MDS, 2013.

Cadernos CapacitaSuas nº 3: Vigilância Socioassistencial - Garantia do caráter público da Política de Assistência Social. Brasília: MDS, 2013.

Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

Caderno de Orientação Técnica: Centro de Rederência Especializada de Assistência - CREAS - SUAS (2011), disponível no site www.mds.gov.br

Plano Viver sem Limite: Eixo Inclusão Social: Portaria CIT nº 07, de 12 de Abril de 2012, Resolução CNAS nº 011, de 24 de abril de 2012 e a Portaria MDC nº 139, de 28 de junho de 2012.

Ivone Alves Teixeira

Diretora Administrativa

IVONE ALVES TEIXEIRA

SBA-Diretora Administrativa

CPF:004.830.487-55

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 - Fax: 2455-8114 - E-mail: sba@mrr.org.br



SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2016.

Ilmos. Srs

Associados Beneméritos da SBA Sociedade Beneficente de Anchieta

Ref.: Carta de convocação para Assembleia Geral Extraordinária de alteração do Estatuto.

Prezados Senhores,

Processo nº	88/000.689/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fls. 506

A SBA Sociedade Beneficente de Anchieta, de acordo com os artigos 28º, 29º e 31º letra "c" e § 2º do seu Estatuto Social, convoca V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30/08/2016, na Av. Nazaré, 2.336 Anchieta, às 09h em primeira convocação com maioria absoluta ou em segunda convocação às 09h30 com pelo menos 1/3 dos Associados Beneméritos, para alterar o Estatuto, em ambas convocações as aprovações somente serão possíveis com aprovação de 2/3 dos presentes.*****

Atenciosamente,

Cibele Guimarães
Cibele Guimarães

Diretora Presidente

Conferir com o original

11/295.843-7



AAA 6182764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2016.

Lista de Presentes na Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do Estatuto, realizada em 30/08/2016 na SBA Sociedade Beneficente de Anchieta, situada na Av. Nazaré, 2336, Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, tendo como Presidente desta Assembléia o Sr. Márcio Petrone de Souza e como Secretário o Sr. Júlio Cesar Pereira Bastos.

DIRETORIA:

Cibele Guimarães
Diretora Presidente

Roberto Moraes Ruivo
Diretor Vice Presidente

Ivone Alves Teixeira
Diretora Administrativa

SÓCIOS BENEMÉRITOS:

Júlio César Pereira Bastos
Sócio Benemérito

Márcio Petrone de Souza
Sócio Benemérito

Processo nº	08/000689/2022
Data da Autuação:	13/04/2022
Rubrica	507

Márcio Petrone de Souza
Presidente

Júlio César Pereira Bastos
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REABILITADOS (ANAR) - CENTRO BRASILEIRO DE REABILITADOS (CBR)



SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta
Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 - email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Movimento
Rehabilita Rio

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA**

Data da Autuação: 08/06/2022
Rubrica: [assinatura]
Fis. 508

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a Diretoria social da SBA Sociedade Beneficente de Anchieta e demais pessoas colaboradoras da associação, de acordo com o Artigos 29º e 31º letra "c" e parágrafo 2º do Estatuto Social, para deliberarem sobre a alteração do seu estatuto social, em sua sede social. A assembleia começou em segunda chamada, pois o quorum não foi atingido com a presença de 5 Associados, correspondendo a mais de 1/3 dos 7 convocados conforme o Artigos 29º e 31º letra "c" e parágrafo 2º. Os presentes resolveram de comum acordo alterar o seu estatuto, que passa a vigorar, a partir desta data com a seguinte redação:

ESTATUTO

**TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA FINALIDADE, SEDE E PRAZO**

Artigo 1º - A SBA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA, é uma associação civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, constituídas na forma do Código Civil e das leis que regulem a matéria, com sede na Avenida Nazaré, 2.336 acrescida dos imóveis circunvizinhos da Avenida Nazaré 2.314 e 2.324 e da Rua Tomas Edison, 57 - Anchieta - e foro na cidade do Rio de Janeiro, tendo personalidade distinta dos seus Associados.

Parágrafo 1º: A SBA não terá fins lucrativos.

Parágrafo 2º: A SBA não terá tempo de duração definido.

Parágrafo 3º: Não serão remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribuirá lucros, "Pró-Labore", bonificações ou vantagens a dirigentes, diretores, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 2º - A SBA realizará atendimento social sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação sexual e religiosa, bem como a pessoa com deficiência.

Artigo 3º - A SBA dissolver-se-á:

- a) Em situação de caos, tais como: CRISE ECONÔMICA OU CALAMIDADE PÚBLICA que a atinjam;
- b) Nos casos previstos em Lei, quando seus bens responderão pelo passivo social, o saldo, se houver, será entregue à entidade similar deste ESTADO desde que: tenha fins idênticos, seja registrada no CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e seja indicada pela ASSEMBLEIA GERAL.

Artigo 4º - A SBA tem por finalidade a formação de Cidadãos centrados nos Princípios Nobres que formam o Caráter Humano através:

Parágrafo 1º: da PROMOÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO de pessoas com deficiência física, sensorial, com déficit intelectual, em situação de risco social ou em condições de vulnerabilidade e seus cuidadores, utilizando ações diretas ou indiretas de forma a prevenir e/ou anular situações de risco a esses indivíduos e seu conjunto familiar.

Parágrafo 2º: do atendimento para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento destes ao viabilizar oficinas, ações e atividades educativas, culturais, esportivas e sociais que valorizem suas potencialidades.

Parágrafo 3º: do estímulo a um novo processo de Construção do Pensamento que permita uma Sociedade mais digna.

Parágrafo 4º: da prestação de serviços de assistência social de caráter sócio-educativo, de acesso aos direitos sociais, esportivo, cultural e de lazer, e de programas com orientação terapêutica.

Log [assinatura]

AAA 6182766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Advogados e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	28/04/2022
Rubrica	
Fis.	509

RCPJ-RJ 21/06/2017-42
EBZK07449ZPF
fl.: 4/10

Rehabilita Rio

SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Parágrafo 5º: da utilização das mais modernas técnicas existentes, oferecendo as seguintes especialidades: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Psicopedagogia, Pediatria e Neuropediatria ou quaisquer outras que se façam necessárias.

Parágrafo 6º: de ações que contribuam para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos que se encontrem em situação de trabalho.

Parágrafo 7º: da realização de atividades e de cursos de educação profissional, através de parcerias, oportunizando aos usuários conhecimentos, habilidades e competências em diversas áreas, objetivando a elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Parágrafo 8º: da defesa de direitos e na implantação de políticas públicas que garantam conquistas sociais para o público alvo dos incisos a, b e c deste artigo.

Inciso a

A SBA atuará no atendimento à pessoa com deficiência, em suas diversas modalidades, independentemente de idade ou sexo, em conformidade com a capacidade física, material, técnica e humana a qual estiver dispondo em sua sede e ou eventuais filiais.

Inciso b

A SBA atuará no atendimento à população oriunda de qualquer município brasileiro, implantando postos nesses municípios quando necessário ou quando as instalações sediadas na cidade do Rio de Janeiro estiverem distantes da população desses municípios.

Inciso c

A SBA atuará no atendimento ao seguimento da Sociedade que estiver em situação de risco social ou em condições de vulnerabilidade através de ações diretas ou indiretas de forma a prevenir e/ou anular situações de risco a esses indivíduos e seu conjunto familiar.

Artigo 5º - A SBA, objetivando atingir os fins a que se propôs no artigo 4º deste Estatuto, buscará entre as diversas camadas de nossa Sociedade e dos poderes constituídos da nação, os recursos necessários para cumprir suas finalidades estatutárias.

Parágrafo 1º: A SBA articulará com o poder Executivo, Legislativo e Judiciário de todos as três esferas de governo de forma a garantir os recursos financeiros necessários para a execução de suas atividades estatutárias. Entretanto é vedada qualquer atividade ou manifestação de política partidária nas dependências da SBA, ou fora dela quando envolver seu nome. Todavia é facultado ao quadro social a divulgação daqueles que têm contribuído com as finalidades estatutárias da SBA.

Parágrafo 2º: A SBA poderá estabelecer contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços, convênios com entidades de direito público e privado e realizar campanhas e eventos beneficentes.

Artigo 6º - Os serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos prestados pela SBA e previstos na PNAS – Política Nacional de Assistência Social, são totalmente gratuitos, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie.

Artigo 7º - A SBA buscará cumprir os fins que objetiva, usando ainda os seguintes meios:

Parágrafo 1º: Construção, organização, aparelhamento e manutenção de serviços técnicos, acompanhando e aplicando as inovações tecnológicas que surjam na sua área de atendimento.

Parágrafo 2º: Criar uma estrutura administrativa que lhe permita manter, controlar, ampliar e modificar seus serviços, sempre que a experiência indique tal necessidade.

Parágrafo 3º: Organização de cursos, seminários, congressos, reuniões e palestras de capacitação e atualização técnica.

Parágrafo 4º: Convênio com Faculdades e Universidades, para conceder estágios nas várias especializações dos seus serviços, e com outras instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do serviço voluntário.

Parágrafo 5º: Despertar o público em geral, no sentido de conscientizá-lo sobre o problema da pessoa com deficiência mental, física, sensorial e déficit intelectual.

Leg. J. J. J.



Processo nº	08/000.688/2022
Data da Autuação	28/04/2022
Rubrica	510
Fis.	510

RCPJ-RJ 21/08/2017-42
EBZK07449ZPF
fl.: 5/10

SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

RehabilitaRio

Parágrafo 6º: Divulgar sua atuação através de boletins técnicos, gráficos de atendimentos, boletins informativos, eventos e campanhas sociais.

Parágrafo 7º: Manter intercâmbio com instituições similares inclusive unir-se para realização de campanhas que possibilitem o fortalecimento da imagem institucional e a captação de recursos.

Artigo 8º - Organizar e ampliar sempre o QUADRO SOCIAL, composto por cidadãos de ambos os sexos, sem qualquer distinção ou discriminação, que contribuirão para manutenção da **SBA**, na medida de suas possibilidades financeiras.

TITULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º - Farão parte da **SBA** as seguintes categorias de associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da **SBA**:

- Beneméritos e
- Cooperadores.

Parágrafo 1º: São Associados Beneméritos aqueles que são fundadores da **SBA** ou Associados Cooperadores aprovados em Assembleia ou que participam da Diretoria da Instituição.

Parágrafo 2º: São considerados como Associados Cooperadores aqueles por suas doações financeiras ou materiais ou atos de beneficência.

Inciso a

Todo doador de recurso financeiro ou material da **SBA** é um Associado Cooperador.

Inciso b

Todo Voluntário da **SBA** é um Associado Cooperador.

Parágrafo 3º: Os Associados Cooperadores poderão ser Associados Beneméritos caso indicados em Assembleia e aprovados por mais de 2/3 dos participantes da Assembleia.

Parágrafo 4º: - Somente os Associados Beneméritos tem o direito de tomar parte nas Assembleias para propor, discutir, votar e ser votado.

Parágrafo 5º: Os Associados Cooperadores poderão fazer parte das Assembleias nas quais forem aprovados como Associados Beneméritos, já como tal podendo propor, discutir, votar e ser votado.

Parágrafo 6º: A **SBA** manterá em Livro de folhas numeradas os registros de cada um dos Associados Beneméritos assim como a sua situação cadastral.

Artigo 10º - São direitos dos Associados:

Parágrafo 1º: Associados Beneméritos:

- Votar e serem votados para os cargos da Diretoria;
- Participar das Assembleias Gerais e tomar parte em suas decisões e
- Propor medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento da **SBA**, junto à Diretoria.

Parágrafo 2º: Associados Cooperadores:

- Enviar propostas por escrito para as Assembleias através dos Associados Beneméritos e
- Propor medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento da **SBA**, junto à Diretoria.

Parágrafo 3º: Desligar-se da **SBA** a qualquer tempo através de pedido por escrito à Diretoria.

Artigo 11º - São deveres dos Associados:

Parágrafo 1º: Associados Beneméritos:

- Dedicar-se à consecução dos objetivos da **SBA**;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
- Comparecer às Assembleias Gerais e
- Comparecer às reuniões da Diretoria, quando convocados.

Parágrafo 2º: Associados Cooperadores:

- Dedicar-se à consecução dos objetivos da **SBA**;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e

Cap. JAT. JTC.



Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	Fis. 511

RCPJ-RJ 21/06/2017-42
EBZK07449ZPF
fl.: 6/10

Movimento
RehabilitaRio

SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

c) Comparecer às Assembleias Gerais, quando convocados, exercendo seu direito de voz.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - A **SBA** será administrada por uma diretoria composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Administrativo.

Artigo 13º - Os membros da Diretoria serão escolhidos, obrigatoriamente, entre os Associados Beneméritos, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e realizar-se-á de dois em dois anos, no primeiro semestre dos anos pares.

Artigo 14º - A duração do mandato da Diretoria será de dois anos, facultada a reeleição para outros períodos.

Artigo 15º - A Diretoria poderá contratar profissionais ou empresas para melhor orientá-la no exercício de suas funções.

Artigo 16º - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, proibidas, contudo, de adquirir, onerar, ceder, ou, por qualquer forma, alienar bens imóveis sem o expresse consentimento da Assembleia Geral.

Artigo 17º - A Diretoria não poderá assumir, em nome da **SBA**, obrigações estranhas ao objeto social, nem poderá vincula-la a operações diversas dos objetivos estatutários, como fianças, avais, emissão e aceites de títulos de favor.

Artigo 18º - É facultado a qualquer membro da Diretoria convocar reunião de Diretoria para pautas emergenciais.

Artigo 19º - Na impossibilidade de reunião de Diretoria, o Presidente excepcionalmente, decidirá "ad referendum" da Diretoria, levando ao conhecimento da mesma, a matéria deliberada na primeira reunião que se seguir.

Artigo 20º - Ao Diretor Presidente compete:

- Assinar balanços, relatórios e demais documentos da **SBA**;
- Abertura e movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, solicitação de saldos, extratos, talonários, empréstimos, etc, assinando individualmente;
- Superintender todos os negócios da **SBA**;
- Autorizar pagamentos;
- Movimentar recursos junto às instituições financeiras e beneficentes, e receber auxílios financeiros;
- Dirigir e representar a **SBA**, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente;
- Receber auxílios financeiros destinados à **SBA**;
- Contratar, fixar remuneração e demitir empregados da **SBA**;
- Instalar os diversos estabelecimentos de assistência social, providenciando, junto às autoridades competentes a devida autorização e cuidar para posterior reconhecimento conforme legislação própria;
- Apresentar orçamento anual da **SBA** à Assembleia Geral e
- Executar outras tarefas pertinentes à função.

Artigo 21º - Ao Diretor Vice-presidente compete substituir o Diretor Presidente na ausência do mesmo.

Artigo 22º - O Diretor Presidente poderá outorgar procuração ao Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo ou pessoa ligada aos interesses da **SBA**.

Artigo 23º - Ao Diretor Presidente compete convocar a Assembleia Geral.

Artigo 24º - Compete ao Diretor Administrativo:

- Sugerir à Diretoria e/ou à Assembleia Geral, medidas úteis e necessárias ao desenvolvimento da instituição;
- Substituir o Diretor Presidente no impedimento do Diretor Vice-Presidente;

Carla SAT



Processo nº	08/000684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	
Fis.	512
Movimento	

RCPJ-RJ 21/06/2017-42
EBZK07449ZPF
fl.: 7/10

SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Rehabilita Rio

- c) Assinar convênios, contratos, termos, aditamentos junto aos órgãos públicos das esferas federal, estaduais, municipais e órgãos privados;
- d) Assinar contrato referente a departamento pessoal e liberação de saque de FGTS;
- e) Assinar documentos referentes a solicitação de certidões negativas;
- f) Assinar prestações de contas, relatórios de atendimento e faturas;
- g) Assinar documentos e contratos de câmbio perante as instituições financeiras;
- h) Representar junto às repartições públicas federal, estaduais e municipais e autarquias;
- i) Contratar, fixar remuneração e demitir empregados da SBA e
- j) Executar outras tarefas pertinentes à função.

TÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 25º - A Assembleia Geral é o órgão supremo da SBA, sendo constituída pelos Associados Beneméritos e secretariada por um dos Associados que a Assembleia Geral vier a escolher.

Artigo 26º - A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária, cabendo sua convocação ao Diretor Presidente, conforme Artigo 23º, do presente Estatuto.

Artigo 27º - A Assembleia Geral será ordinária quando se destinar a:

- a) eleição da Diretoria e
- b) apreciação de relatório da Diretoria, prestação de contas e orçamentos.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral para a matéria assinalada no inciso "a" do Artigo anterior será realizada no primeiro semestre dos anos pares e para assunto constante do item "b" no mês de abril de cada ano.

Artigo 28º - A Assembleia Geral será extraordinária sempre que for convocada para tratar de assuntos diversos do constante no Artigo 27º.

Artigo 29º - A convocação da Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por correspondência protocolada.

Artigo 30º - Caberá originariamente à Assembleia Geral a decisão relativa à dissolução da SBA que deverá ser aprovada pelo voto de dois terços dos Associados Beneméritos presentes à Assembleia convocada especialmente para esse fim.

Artigo 31º - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger os membros da Diretoria;
- b) Resolver sobre a aquisição ou alienação de patrimônio imóvel;
- c) Aprovar, modificar ou reformar estatuto;
- d) Destituir os Administradores;
- e) Apreciar as contas, relatório e orçamento da Diretoria;
- f) Dissolver a SBA;
- g) Excluir Associados e
- h) Aprovar os novos Associados Beneméritos.

Parágrafo 1º: A exclusão do Associado só é admissível se houver justa causa, sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 2º: Para as deliberações a que se referem os incisos deste artigo é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo haver deliberação, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 3º: Ao associado em processo de exclusão será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 32º - As dúvidas e casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Handwritten signature



Processo nº	08/000687/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	513

RCPJ-RJ 21/06/2017-42
EBZK07449ZPF
fl.: 8/10

SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Movimento
RehabilitaRio

TÍTULO V DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS E DO REGIME FINANCEIRO

Capítulo I De Patrimônio

Artigo 33º - O patrimônio será administrado pelo Diretor Presidente, com observância as prescrições legais e regulamentares.

Artigo 34º - O patrimônio é formado por todos os bens, direitos, e ações que a **SBA** possua ou venha possuir, a qualquer título.

Artigo 35º - As rendas, receitas, rendimentos ou eventual resultado operacional da entidade serão integralmente aplicados no território nacional, na manutenção, no desenvolvimento de seus objetivos estatutários e na formação do patrimônio, com a melhoria e ampliação das instalações gerais dos estabelecimentos mantidos.

Parágrafo 1º: Aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Parágrafo 2º: A **SBA** poderá realizar doação de materiais de limpeza e higiene, escritório, construção e reforma, pedagógico, itens de alimentação, ou qualquer outros que sejam desnecessários, que estejam em vias de perecer ou cuja estocagem seja maior do que a capacidade da instituição, para o CORBI Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma e para a AACs Associação de Assistência às Causas Sociais, ambas Entidades Beneficentes de Assistência Social e integrantes do Movimento Rehabilita Rio, juntamente com a **SBA** desde 26/01/1999.

Parágrafo 3º: As doações descritas no parágrafo acima devem ter registro específico em Livro de Doação de Materiais constando data, quantidade, assinatura e identificação, descrição do material e nome do beneficiado.

Parágrafo 4º: A **SBA** poderá doar para usuários, organizações não-governamentais e demais associações e instituições a partir dos mesmos critérios estabelecidos nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste artigo.

Parágrafo 5º: A **SBA** poderá utilizar itens descritos no Parágrafo Segundo deste artigo para doação à funcionários, voluntários e demais pessoas colaboradoras, conforme critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Capítulo II Dos Recursos

Artigo 36º - Os recursos financeiros da **SBA** serão provenientes de:

- Dotações que lhe forem atribuídas em orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;
- Dotações e contribuições, a título de subvenção ou doação concedidas por pessoas físicas ou jurídicas;
- Rendas de aplicações de bens, valores e patrimônio;
- Retribuição de atividades remuneradas;
- Rendas de taxas, emolumentos e anuidade;
- Contribuições sociais;
- Rendas eventuais;
- Rendas de campanhas, rifas, cantinas, bazares, leilões, feiras, locações ou sublocações de espaços e
- Outras rendas.

Assinatura



Processo nº	08/000.684/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	534

RCPJ-RJ 21/06/2017-42
EBZK07449ZPF
fl.: 9/10

SBA - Sociedade Beneficente de Anchieta

Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010 - Tel.: 2455-8110 Fax: 2455-8114 email: sba@mrr.org.br
CNPJ: 28.676.005/0001-58 - Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97 - Registro CNAS 23026.004946/92-26

Movimento
Rehabilita Rio

Capítulo III Do Regime Financeiro

Artigo 37º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 38º - Anualmente, o órgão encarregado pelos serviços financeiros e de contabilidade, elaborará a proposta orçamentária e enviará ao Diretor Presidente, para posterior apreciação da Assembleia Geral, assim como o Balanço Patrimonial e Financeiro, conforme legislação específica.

Artigo 39º - A escrituração contábil será feita por órgão da **SBA** ou por escritório devidamente credenciado fazendo os lançamentos em livros revestidos das formalidades legais, assegurando sua exatidão.

TÍTULO VI DO ESTATUTO, FUNDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 40º - O estatuto somente poderá ser reformulado por Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim devendo ter o voto concorde de dois terços dos presentes, não podendo haver deliberação, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, na forma prevista no parágrafo 2º do Artigo 31º.

Artigo 41º - No caso de dissolução da **SBA**, seu patrimônio líquido será destinado à instituição, indicado pela Assembleia Geral, na forma prevista na Letra b do Artigo 3º e do Artigo 30º.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 42º - Todos os Associados reconhecem como de seu dever cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como os regimentos e normas.

Artigo 43º - Os membros da **SBA** serão, em sua maioria simples, brasileiros natos ou naturalizados.

Artigo 44º - Todos os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Artigo 45º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, passando a fazer parte integrante do estatuto encerrando-se às dez horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2016.

Cibele Guimarães
Cibele Guimarães
Diretora Presidente

Roberto Moraes Ruivo
Roberto Moraes Ruivo
Diretor Vice-Presidente

Ivone Alves Teixeira
Ivone Alves Teixeira
Diretora Administrativo